

PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2017/SEGES/IPEM/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão para presidir as sessões de Pregões Presencial e Eletrônicos promovidos pelo INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO- IPEM/MT.

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, com fundamento nos artigos 24 do Decreto Estadual n. 840, de 10 de fevereiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, MURILO NUNES DE OLIVEIRA e em situações de impedimento, este será substituído pelo Sr. LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos a ser promovido pelo INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em limpeza dos reservatórios de água - processo nº 0001438/2017.

Art. 2º Cabe ao INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto no art. 24 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial designado no Art. 1º fica autorizado a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Gestão, conforme a Portaria n. 007/2016/GAB/SEGES de 14 de dezembro de 2016 e Decreto Estadual 840/2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2017.

JÚLIO CEZAR MODESTO

Secretário de Estado de Gestão

MARCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente do IPEM/MT

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9cc1b834

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)